

# **Relatório Sumário das Demonstrações Financeiras das Atividades Reguladas**

**OMIP, S.A.**

**2025**

**Nos termos do art.º 19.º do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico**

**13 de maio de 2026**

## Índice

1.	Introdução	3
2.	Quadro N1-01 - OMIP - Balanço em 2025 e 2024	4
3.	Quadro N1-02 - OMIP - Demonstração de resultados de 2025 e 2024	5
4.	Quadros N1-03 - OMIP - Ativos tangíveis e intangíveis (Não Correntes)	6
5.	Quadros N1-05 - OMIP - Fornecimentos e serviços externos	7
6.	Quadro N1-06 - OMIP - Gastos com Pessoal	8
7.	Quadro N1-07 - OMIP - Outros gastos e perdas	8
8.	Quadro N1-09 - OMIP - Custos e Gastos Financeiros	8
9.	Quadro N1-10 - OMIP - Ganhos e Rendimentos Financeiros	8
10.	Quadros N1-11 - OMIP - Diferencial / Ajustamento - GIG (Artigo 111.º do Regulamento Tarifário e Artigo 19.º - Directiva 15/2024) - Ajustamento RCBE (Artigo 112.º do Regulamento Tarifário e Artigo 9.º - Diretiva 11/2025)	9
11.	Quadro N1-12 - OMIP - Faturação - Atividade GIG - Operadores SEN e SNG	10
12.	Relatório independente de garantia razoável de fiabilidade sobre as Contas Reguladas GIG e RCBE	11

## **1. Introdução**

O presente documento visa dar cumprimento ao artigo 19.º do Regulamento Tarifário do Setor Elétrico, constituindo o relatório sumário das demonstrações financeiras anuais das atividades reguladas desenvolvidas pelo OMIP, S.A., referentes ao ano de 2025.

O documento integra os quadros definidos pela ERSE para este efeito, considerando as seguintes atividades reguladas:

- Atividade de Gestor Integrado de Garantias (GIG);
- Atividade de Registo e Contratação Bilateral de Energia Elétrica (RCBE).

Os valores apresentados nos quadros anexos encontram-se expressos em euros.

## 2. Quadro N1-01 - OMIP - Balanço em 2025 e 2024

Unidade: Euros

ATIVO	Notas ABDR	Quadros Detalhe	2025				Diferenças (5) = (4) - (3)	2024		
			Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Contas Reguladas Total (3) = (1) + (2)	Contas Estatutárias (4)		Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
<b>Ativo não corrente</b>		N1-03								
Ativos tangíveis			6 752	-	6 752	6 752	-	10 161	-	10 161
Ativos intangíveis			743	1 325 000	1 325 743	1 325 743	-	45 178	-	45 178
Participações financeiras					-	-	-			-
Outros investimentos financeiros					1 735	1 826	91			1 735
Ativos por impostos diferidos					-	-	-			-
<b>Total do ativo não corrente</b>					<b>1 334 230</b>	<b>1 334 321</b>	<b>91</b>			<b>57 074</b>
<b>Ativo Corrente</b>										
Clientes			73 821	770 944	844 765	844 765	-	365 294	-	365 294
Estados e outros entes públicos					-	-	-			43 886
Outros créditos a receber					307 849	307 849	-			209
Diferimentos					922	971	49			10 897
Outros ativos financeiros <sup>1)</sup>					22 509 916	22 667 356	157 440			19 614 424
Caixa e depósitos bancários					484 209	561 299	77 090			608 528
<b>Total do ativo corrente</b>					<b>24 147 661</b>	<b>24 382 240</b>	<b>234 579</b>			<b>20 643 238</b>
<b>Total do ativo</b>					<b>25 481 891</b>	<b>25 716 561</b>	<b>234 670</b>			<b>20 700 312</b>

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas ABDR	Quadros Detalhe	2025				Diferenças (5) = (4) - (3)	2024		
			Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Total Contas Reguladas (3) = (1) + (2)	Contas Estatutárias (4)		Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
<b>Capital próprio</b>										
Capital subscrito					150 000	150 000	-			150 000
Reserva legal					3 596	3 791	195			1 248
Resultados transitados					57 130	60 830	3 700			12 505
Resultado líquido do período					218 205	299 719	81 514			46 973
<b>Total do capital próprio</b>					<b>428 931</b>	<b>514 340</b>	<b>85 409</b>			<b>210 725</b>
<b>Passivo não corrente</b>		N1-11								
Passivo regulatório			790 697	247 108	1 037 805	1 043 951	6 146	728 469	-	728 469
Financiamentos obtidos					-	-	-			-
Responsabilidades por benefícios pós-emprego					-	-	-			-
Outras dívidas a pagar					-	-	-			-
Passivos por impostos diferidos					-	-	-			-
<b>Total do passivo não corrente</b>					<b>1 037 805</b>	<b>1 043 951</b>	<b>6 146</b>			<b>728 469</b>
<b>Passivo corrente</b>										
Fornecedores			215 037	-	215 037	215 037	-	49	-	49
Estado e outros entes públicos					198 251	162 923	-35 328			35 484
Acionistas/sócios					-	-	-			-
Financiamentos obtidos					-	-	-			45 402
Outras dívidas a pagar					1 091 951	1 112 954	21 003			65 758
Outros passivos financeiros <sup>1)</sup>					22 509 916	22 667 356	157 440			19 614 424
Diferimentos					-	-	-			-
<b>Total do passivo corrente</b>					<b>24 015 155</b>	<b>24 158 270</b>	<b>143 115</b>			<b>19 761 116</b>
<b>Total do passivo</b>					<b>25 052 960</b>	<b>25 202 221</b>	<b>149 261</b>			<b>20 489 586</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>					<b>25 481 891</b>	<b>25 716 561</b>	<b>234 670</b>			<b>20 700 312</b>

1) O montante de Outros ativos financeiros e Outros passivos financeiros relativo ao exercício de 2024 difere do reportado em 2024, devido à reclassificação de uma caução associada à atividade não regulada.

### 3. Quadro N1-02 - OMIP - Demonstração de resultados de 2025 e 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas ABDR	Quadros Detalhe	2025					2024		
			Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Contas Reguladas Total (3) = (1) + (2)	Contas Estatutárias (4)	Diferenças (5) = (4) - (3)	Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
Vendas e serviços prestados										
Vendas e Prestações de Serviços - Faturação do Ano										
Atividade GIG - Operadores SE e SG (Artigo 19.º da Diretiva 15/2024, 28 de maio)			980 419	-	980 419	980 419	-	-	1 246 864	1 246 864
Atividade RCBE - Faturação - Utilizadores (Artigo 9.º da Diretiva 11/2025, 18 de novembro)			-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade RCBE - Faturação - Fluxo de Equilíbrio Financeiro (Artigo 9.º da Diretiva n.º 11/2025, 18 de novembro) <sup>(1)</sup>			-	823 548	823 548	823 548	-	-	-	-
Atividade GIG - Repercução do Diferencial (N.º 4 do Artigo 19.º da Diretiva 15/2024) <sup>(2)</sup>			232 333	-	232 333	232 333	-	-	-	-
Atividade GIG - Estimativa do Diferencial do Ano (N.º 4 do Artigo 19.º da Diretiva 15/2024) (Ajustamento Regulatório) <sup>(3)</sup>			(268 076)	-	(268 076)	(236 264)	31 812	(82 880)	-	(82 880)
Atividade RCBE - Repercução do Ajustamento (N.º 5 do Artigo 9.º da Diretiva 11/2025) <sup>(4)</sup>			-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade RCBE - Estimativa do Ajustamento do Ano (N.º 5 do Artigo 9.º da Diretiva 11/2025) <sup>(5)</sup>			-	(240 696)	(240 696)	(247 108)	(6 422)	-	-	-
Atividade GIG e RCBE - Ajustes do Diferencial e do Ajustamento Estimados em Anos Anteriores			(2 749)	-	(2 749)	(7 210)	(4 461)	(87 264)	-	(87 264)
Outras Vendas e Prestações de Serviços			-	-	-	95 701	95 701	-	-	-
Subsídios à Exploração			-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhos para a Própria Empresa		N1-04	-	-	-	-	-	-	-	-
Contas das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas			-	-	-	-	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos		N1-05	(617 081)	(222 067)	(839 148)	(877 171)	(38 023)	(803 911)	-	(803 911)
Gastos com o pessoal		N1-06	(277 164)	(218 499)	(495 663)	(510 250)	(14 587)	(264 655)	-	(264 655)
Imparidade de Inventários (Perdas/Reversões)			-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade de Dívidas a Receber (Perdas/Reversões)			-	-	-	-	-	-	-	-
Imparidade de Investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões (Aumentos/Reduções)			-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos/Reduções de Justo Valor			-	-	-	-	-	-	-	-
Outros gastos e perdas		N1-07	(127)	-	(127)	(127)	-	(6 447)	-	(6 447)
Outros rendimentos e ganhos		N1-08	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos</b>			<b>47 555</b>	<b>242 296</b>	<b>289 851</b>	<b>353 871</b>	<b>64 020</b>	<b>1 707</b>	-	<b>1 707</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização			(48 669)	(175 000)	(223 669)	(223 669)	-	(92 159)	-	(92 159)
Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>			<b>(1 114)</b>	<b>67 296</b>	<b>66 182</b>	<b>130 202</b>	<b>64 020</b>	<b>(90 452)</b>	-	<b>(90 452)</b>
Juros e gastos similares suportados		N1-09	(24 187)	(6 422)	(30 609)	(450)	30 159	(2 071)	-	(2 071)
Juros e rendimentos similares obtidos		N1-10	238 141	-	238 141	252 873	14 732	150 740	-	150 740
<b>Resultado antes de impostos</b>			<b>212 840</b>	<b>60 874</b>	<b>273 714</b>	<b>382 625</b>	<b>108 911</b>	<b>58 217</b>	-	<b>58 217</b>
Imposto sobre o rendimento do período			(44 421)	(11 088)	(55 509)	(82 906)	(27 397)	(11 244)	-	(11 244)
<b>Resultado líquido do período</b>			<b>168 419</b>	<b>49 786</b>	<b>218 205</b>	<b>299 719</b>	<b>81 514</b>	<b>46 973</b>	-	<b>46 973</b>

- No caso da atividade GIG, o valor do diferencial, definido pela ERSE, a repercutir na faturação do exercício económico
- No caso da atividade GIG, a estimativa do Diferencial efetuado pelo OMIP no âmbito do processo de encerramento das contas do exercício.
- No caso da atividade RCBE, o valor do ajustamento real de t-2 repercutido no ano t, definido pela ERSE.
- No caso da atividade RCBE, a estimativa do Ajustamento efetuado pelo OMIP no âmbito do processo de encerramento das contas do exercício.
- Deste montante, o valor de 307 849 Euros foi faturado em 2026.

#### 4. Quadros N1-03 - OMIP - Ativos tangíveis e intangíveis (Não Correntes)

##### 4.1 Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis - Atividade GIG

Unidade: Euros

VALOR BRUTO - ATIVOS - 2025	Saldo inicial	Aumentos		Transferências exploração	Regularizações e Abates	Saldo final
		C. Técnicos	Enc. Capitalizados			
<b>ATIVOS TANGÍVEIS</b>						
Equipamento básico	12 223	825	-	-	-	13 048
Material informático	5 356	825	-	-	-	6 181
Outros	6 867	-	-	-	-	6 867
Equipamento Administrativo	20 763	-	-	-	-	20 763
Sistemas de Informação	14 531	-	-	-	-	14 531
Outros	6 232	-	-	-	-	6 232
<b>Total (1)</b>	<b>32 986</b>	<b>825</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33 811</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>						
Projetos de desenvolvimento	525 000	-	-	-	-	525 000
GIG	350 000	-	-	-	-	350 000
GIG_SNG	175 000	-	-	-	-	175 000
Outros ativos intangíveis	2 056	-	-	-	-	2 056
<b>Total (2)</b>	<b>527 056</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>527 056</b>
<b>Total geral (1) + (2)</b>	<b>560 042</b>	<b>825</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>560 867</b>

Unidade: Euros

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES - ATIVOS - 2025	Saldo inicial	Amt. Exercício	Regularizações e Abates	Saldo final
<b>ATIVOS TANGÍVEIS</b>				
Equipamento básico	10 929	6	-	10 935
Material informático	10 904	6	-	10 910
Outros	25	-	-	25
Equipamento Administrativo	11 895	4 229	-	16 124
Sistemas de Informação	9 407	4 229	-	13 636
Outros	2 488	-	-	2 488
<b>Total (1)</b>	<b>22 824</b>	<b>4 235</b>	<b>-</b>	<b>27 059</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>				
Projetos de desenvolvimento	481 250	43 750	-	525 000
GIG	350 000	-	-	350 000
GIG_SNG	131 250	43 750	-	175 000
Outros ativos intangíveis	628	685	-	1 313
<b>Total (2)</b>	<b>481 878</b>	<b>44 435</b>	<b>-</b>	<b>526 313</b>
<b>Total geral (1) + (2)</b>	<b>504 702</b>	<b>48 670</b>	<b>-</b>	<b>553 372</b>

##### 4.2 Ativos Tangíveis e Ativos Intangíveis - Atividade RCBE

Unidade: Euros

VALOR BRUTO - ATIVOS - 2025	Saldo inicial	Aumentos		Transferências exploração	Regularizações e Abates	Saldo final
		C. Técnicos	Enc. Capitalizados			
<b>ATIVOS TANGÍVEIS</b>						
<b>Total (1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>						
Projetos de desenvolvimento	-	1 500 000	-	-	-	1 500 000
RCBE	-	1 500 000	-	-	-	1 500 000
<b>Total (2)</b>	<b>-</b>	<b>1 500 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 500 000</b>
<b>Total geral (1) + (2)</b>	<b>-</b>	<b>1 500 000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 500 000</b>

Unidade: Euros

AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES - ATIVOS - 2025	Saldo inicial	Amt. Exercício	Regularizações e Abates	Saldo final
<b>ATIVOS TANGÍVEIS</b>				
<b>Total (1)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>ATIVOS INTANGÍVEIS</b>				
Projetos de desenvolvimento	-	175 000	-	175 000
RCBE	-	175 000	-	175 000
<b>Total (2)</b>	<b>-</b>	<b>175 000</b>	<b>-</b>	<b>175 000</b>
<b>Total geral (1) + (2)</b>	<b>-</b>	<b>175 000</b>	<b>-</b>	<b>175 000</b>

## 5. Quadros N1-05 - OMIP - Fornecimentos e serviços externos

### 5.1 Quadro N1-05A - OMIP - Fornecimentos e serviços externos - Totais

Rubricas	2025					2024		
	Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Contas Reguladas Total (3) = (1) + (2)	Contas estatutárias (4)	Diferença (5) = (4) - (3)	Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
	Unidade: Euros							
<b>Gastos de exploração</b>								
621 Subcontratos	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos para plataformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros subcontratos (1)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>622 Serviços especializados</b>	<b>588 017</b>	<b>200 536</b>	<b>788 553</b>	<b>800 352</b>	<b>11 799</b>	<b>745 598</b>	-	<b>745 598</b>
6221 Trabalhos especializados	559 963	188 772	748 735	760 196	11 461	715 530	-	715 530
Trabalhos especializados - Jurídicos	115 157	60 766	175 923	175 923	-	140 352	-	140 352
Trabalhos especializados - Informáticos	110 812	15 421	126 233	126 233	-	110 661	-	110 661
Trabalhos especializados - Manutenção plataformas	124 872	-	124 872	124 872	-	123 636	-	123 636
Trabalhos especializados - Financeiros	85 701	4 188	89 890	98 425	8 535	72 598	-	72 598
Trabalhos especializados - outros	123 421	108 396	231 817	234 743	2 926	268 282	-	268 282
6222 Publicidade e propaganda	-	5 000	5 000	5 000	-	5 000	-	5 000
6223 Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-
6224 Honorários	19 800	-	19 800	19 800	-	23 940	-	23 940
6225 Comissões	1 827	-	1 827	1 829	2	1 128	-	1 128
6226 Conservação e reparação	6 425	6 764	13 189	13 527	338	-	-	-
6228 Outros	-	-	0	-	-	-	-	-
<b>623 Materiais</b>	<b>1 498</b>	<b>1 497</b>	<b>2 995</b>	<b>2 995</b>	-	<b>6 179</b>	-	<b>6 179</b>
<b>624 Energia e Fluidos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>625 Deslocações, Estadas e transportes</b>	<b>1 804</b>	<b>-</b>	<b>1 804</b>	<b>7 218</b>	<b>5 414</b>	<b>6 852</b>	-	<b>6 852</b>
<b>626 Serviços diversos</b>	<b>25 762</b>	<b>20 034</b>	<b>45 796</b>	<b>66 606</b>	<b>20 810</b>	<b>45 282</b>	-	<b>45 282</b>
6261 Rendas e alugueres	18 055	19 005	37 060	38 010	950	35 353	-	35 353
Rendas e alugueres com escritório	12 168	12 808	24 976	25 616	640	24 094	-	24 094
Outras Rendas e alugueres	5 887	6 197	12 084	12 394	310	11 259	-	11 259
AOV	5 887	6 197	12 084	-	-	-	-	-
6262 Comunicação	146	153	299	307	8	243	-	243
6263 Seguros	-	-	-	-	-	1 586	-	1 586
6264 Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-
6265 Contencioso e notariado	125	-	125	125	-	400	-	400
6266 Despesas de representação	6 603	-	6 603	26 412	19 809	7 091	-	7 091
6267 Limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-	-
6268 Outros serviços	833	876	1 709	1 752	43	920	-	920
<b>Total dos Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>617 081</b>	<b>222 067</b>	<b>839 148</b>	<b>877 171</b>	<b>38 023</b>	<b>803 911</b>	-	<b>803 911</b>

### 5.2 Quadro N1-05B - OMIP - Fornecimentos e serviços externos - Oriundos Empresas do Grupo

Rubricas	2025					2024		
	Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Contas Reguladas Total (3) = (1) + (2)	Contas estatutárias (4)	Diferença (5) = (4) - (3)	Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
	Unidade: Euros							
<b>Gastos de exploração</b>								
621 Subcontratos	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos para plataformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros subcontratos (1)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>622 Serviços especializados</b>	<b>464 174</b>	<b>114 046</b>	<b>578 220</b>	<b>589 681</b>	<b>11 461</b>	<b>598 612</b>	-	<b>598 612</b>
6221 Trabalhos especializados	464 174	114 046	578 220	589 681	11 461	598 612	-	598 612
Trabalhos especializados - Jurídicos	53 165	-	53 166	53 166	-	52 640	-	52 640
Trabalhos especializados - Informáticos	109 551	14 160	123 711	123 711	-	108 465	-	108 465
Trabalhos especializados - Manutenção plataformas	124 872	-	124 872	124 872	-	123 636	-	123 636
Trabalhos especializados - Financeiros	57 720	-	57 720	98 425	40 705	57 148	-	57 148
Trabalhos especializados - outros	118 865	99 886	218 751	189 507	-29 244	256 722	-	256 722
6222 Publicidade e propaganda	-	-	-	-	-	-	-	-
6223 Vigilância e segurança	-	-	-	-	-	-	-	-
6224 Honorários	-	-	-	-	-	-	-	-
6225 Comissões	-	-	-	-	-	-	-	-
6226 Conservação e reparação	-	-	-	-	-	-	-	-
6228 Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>623 Materiais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>624 Energia e Fluidos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>625 Deslocações, Estadas e transportes</b>	<b>12 168</b>	<b>12 808</b>	<b>24 976</b>	<b>25 616</b>	<b>640</b>	<b>24 094</b>	-	<b>24 094</b>
6251 Rendas e alugueres	12 168	12 808	24 976	25 616	640	24 094	-	24 094
Rendas e alugueres com escritório	12 168	12 808	24 976	25 616	640	24 094	-	24 094
Outras Rendas e alugueres	-	-	-	-	-	-	-	-
6262 Comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-
6263 Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-
6264 Royalties	-	-	-	-	-	-	-	-
6265 Contencioso e notariado	-	-	-	-	-	-	-	-
6266 Despesas de representação	-	-	-	-	-	-	-	-
6267 Limpeza, higiene e conforto	-	-	-	-	-	-	-	-
6268 Outros serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total dos Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>476 342</b>	<b>126 854</b>	<b>603 196</b>	<b>615 297</b>	<b>12 101</b>	<b>622 706</b>	-	<b>622 706</b>
<b>Total Empresa Contraparte: OMIClear</b>	<b>269 068</b>	<b>26 968</b>	<b>296 036</b>	<b>296 676</b>	<b>640</b>	<b>377 878</b>	-	<b>377 878</b>
<b>Total Empresa Contraparte: OMP SGMR</b>	<b>128 076</b>	<b>20 240</b>	<b>148 316</b>	<b>149 354</b>	<b>3 038</b>	<b>124 828</b>	-	<b>124 828</b>
<b>Total Empresa Contraparte: OMP Holding</b>	<b>81 198</b>	<b>79 648</b>	<b>160 846</b>	<b>169 267</b>	<b>8 423</b>	<b>120 000</b>	-	<b>120 000</b>

## 6. Quadro N1-06 - OMIP - Gastos com Pessoal

Unidade: Euros

	2025					2024		
	Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Contas Reguladas Total (3) = (1) + (2)	Contas Estatutárias (4)	Diferenças (5) = (4) - (3)	Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
<b>Gastos com Pessoal</b>								
1 Remunerações	220 091	173 506	393 597	405 180	11 583	207 699	-	207 699
2 Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
3 Encargos sobre Remunerações	51 076	40 265	91 341	94 029	2 688	48 132	-	48 132
4 Indemnizações por Despedimento	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Outros Gastos com Pessoal	5 997	4 728	10 725	11 041	316	8 824	-	8 824
<b>6 Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>277 164</b>	<b>218 499</b>	<b>495 663</b>	<b>510 250</b>	<b>14 587</b>	<b>264 655</b>	<b>-</b>	<b>264 655</b>
<b>Número de trabalhadores</b>	<b>2025</b>					<b>2024</b>		
Início do ano	3,80	2,00	5,80	6,00	0,20	4	0	4
Final do ano	4,75	3,00	7,75	8,00	0,25	6	0	6

## 7. Quadro N1-07 - OMIP - Outros gastos e perdas

Unidade: Euros

	2025					2024		
	Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Contas Reguladas Total (3) = (1) + (2)	Contas Estatutárias (4)	Diferenças (5) = (4) - (3)	Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
<b>Outros gastos e perdas</b>								
Impostos e outros gastos	90	-	90	90	-	1 364	-	1 364
Donativos	-	-	-	-	-	5 000	-	5 000
Outras perdas	37	-	37	37	-	83	-	83
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>-</b>	<b>127</b>	<b>127</b>	<b>-</b>	<b>6 447</b>	<b>-</b>	<b>6 447</b>

## 8. Quadro N1-09 - OMIP - Custos e Gastos Financeiros

Unidade: Euros

	2025					2024		
	Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Contas Reguladas Total (3) = (1) + (2)	Contas Estatutárias (4)	Diferenças (5) = (4) - (3)	Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
<b>Custos e Gastos Financeiros</b>								
Juros suportados	450	-	450	450	-	2 071	-	2 071
Atualização do passivo regulatório	23 737	6 422	30 159	-	(30 159)	-	-	-
<b>Total</b>	<b>24 187</b>	<b>6 422</b>	<b>30 609</b>	<b>450</b>	<b>(30 159)</b>	<b>2 071</b>	<b>-</b>	<b>2 071</b>

## 9. Quadro N1-10 - OMIP - Ganhos e Rendimentos Financeiros

Unidade: Euros

	2025					2024		
	Contas Reguladas GIG (1)	Contas Reguladas RCBE (2)	Contas Reguladas Total (3) = (1) + (2)	Contas Estatutárias (4)	Diferenças (5) = (4) - (3)	Contas Reguladas GIG (6)	Contas Reguladas RCBE (7)	Contas Reguladas Total (8) = (6) + (7)
<b>Ganhos e Rendimentos Financeiros</b>								
Juros e rendimentos similares	238 141	-	238 141	252 873	14 732	150 740	-	150 740
<b>Total</b>	<b>238 141</b>	<b>-</b>	<b>238 141</b>	<b>252 873</b>	<b>14 732</b>	<b>150 740</b>	<b>-</b>	<b>150 740</b>

**10. Quadros N1-11 - OMIP - Diferencial / Ajustamento - GIG (Artigo 111.º do Regulamento Tarifário e Artigo 19.º - Directiva 15/2024) - Ajustamento RCBE (Artigo 112.º do Regulamento Tarifário e Artigo 9.º - Diretiva 11/2025)**

Quadro N1-11A - Atividade GIG

Rubricas	Unidade: Euros	
	2025	2024
a) Amortizações e Depreciações do Exercício	48 669	92 159
b) Imobilizado Médio	31 417	98 683
c) Taxa de remuneração do ativo	5,21%	5,27%
d) Remuneração do Ativo (b * c)	1 637	5 201
e) Necessidades de Fundo Maneio - Valor Médio	-	-
f) Taxa de remuneração das Necessidades de Fundo de Maneio	-	-
g) Remuneração das Necessidades de Fundo de Maneio (e * f)	-	-
h) Total dos gastos de capital (a + d + g)	50 306	97 360
i) Total dos gastos operacionais líquidos excluindo amortizações e depreciações	894 371	1 075 013
j) Ajustes de Eficiência - Estimativa	-	8 389
k) Proveitos Permitidos sem diferencial / ajustamentos (h + i - j)	944 677	1 163 984
l) Repercussão do Diferencial / Ajustamento / Passivo Regulatório	232 333	-
m) Faturação Líquida aos Operadores	980 419	1 246 864
n) Valores Faturados Líquidos + Repercussão do Diferencial ERSE (Proveitos Permitidos Previsionais) (l + m)	1 212 752	1 246 864
<b>o) Diferencial (Passivo Regulatório do ano antes de atualização) (n - k)</b>	<b>268 075</b>	<b>82 880</b>
p) Diferencial (Passivo Regulatório) de anos anteriores (Saldo Inicial)	728 469	558 325
q) Valor do Diferencial Repercutido no Próprio Ano (referência OMIP)	232 333	-
r) Taxa de juro para os Ajustamentos do ano	2,668%	-
s) Diferencial Atualizado (o + (o + p - q) * r)	288 465	82 880
t) Ajustes ao Diferencial Estimado em anos anteriores	6 096	87 264
u) Diferencial Total contabilizado no ano (s + t)	294 561	170 144
v) Saldo Final do Diferencial (p - q + u)	790 697	728 469

Quadro N1-11B - Atividade RCBE

Rubricas	Unidade: Euros	
	2025	2024
a) Amortizações e Depreciações do Exercício	175 000	-
b) Imobilizado Médio	1 291 667	-
c) Taxa de remuneração do ativo	5,21%	-
d) Remuneração do Ativo (b * c)	67 296	-
e) Total dos gastos de capital (a + d)	242 296	-
f) Total dos gastos operacionais líquidos excluindo amortizações e depreciações	440 566	-
g) Ajustes de Eficiência	-	-
h) Ajustamento de t-2 a repercutir em t	-	-
i) Proveitos Permitidos Reais (e + f - g - h)	682 862	-
j) Faturação aos Utilizadores da Plataforma Eletrónica	-	-
k) Faturação ao Gestor Global do Sistema	923 548	-
l) Valores Faturados (Proveitos Permitidos Previsionais) (j + k)	923 548	-
<b>m) Ajustamento (do ano antes de atualização) (l - i)</b>	<b>240 686</b>	<b>-</b>
n) Diferencial (Passivo Regulatório) de anos anteriores (Saldo Inicial)	-	-
o) Ajustamento de t-2 repercutido em t (Valor OMIP)	-	-
p) Taxa de juro para os Ajustamentos do ano	2,668%	-
q) Diferencial Atualizado (m + (m + n - o) * p)	247 108	-
r) Ajustes ao Diferencial Estimado em anos anteriores	-	-
s) Ajustamento Total contabilizado no ano (q + r)	247 108	-
t) Saldo Final do Ajustamento (n - o + s)	247 108	-

### 11. Quadro N1-12 - OMIP - Faturação - Atividade GIG - Operadores SEN e SNG

Unidade: Euros

Operadores	2023 <sup>a)</sup>	2024 <sup>a)</sup>
SEN	864 744	1 111 324
SNG	115 676	135 540
<b>Total</b>	<b>980 419</b>	<b>1 246 864</b>

a) Valores faturados sem IVA

**12. Relatório independente de garantia razoável de fiabilidade sobre as Contas Reguladas GIG e RCBE**

## **Relatório independente de garantia razoável de fiabilidade sobre as Contas Reguladas GIG e RCBE**

Ao Conselho de Administração de OMIP, S.A.

### **Introdução**

Fomos contratados pelo OMIP, S.A. para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade nos termos e para os efeitos do artigo 19º da Diretiva nº 15/2024 e dos artigos 9º e 13º da Diretiva nº 11/2025, emitida pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), e tendo por base as regras e pressupostos apresentados no relatório final da ação de fiscalização - "Avaliação aos custos eficientes da atividade de Gestão Integrada de Garantias do OMIP, S.A.", emitido em junho de 2025, conforme comunicação feita pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e orientação adicional emitida por e-mail no dia 28 de julho de 2025, e demais normas e metodologias emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). Neste âmbito examinamos as demonstrações financeiras das atividades reguladas (Contas Reguladas) preparadas e reportadas à ERSE por OMIP, S.A. (Sociedade), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 25.481.891 euros e um total de capital próprio de 428.931 euros, incluindo um resultado líquido de 218.205 euros), a Demonstração de Resultados por Naturezas e os Anexos.

### **Responsabilidades do conselho de administração**

O Conselho de Administração é responsável pela:

- ▶ Preparação e envio à ERSE de Contas Reguladas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das atividades reguladas da Sociedade, de acordo com o estabelecido no relatório final da ação de fiscalização - "Avaliação aos custos eficientes da atividade de Gestão Integrada de Garantias do OMIP, S.A.", emitido em junho de 2025, conforme comunicação feita pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e orientação adicional emitida por e-mail no dia 28 de julho de 2025, e demais regulamentação emitida pela ERSE;
- ▶ Preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Contabilísticas e Relato Financeiro, adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística (Contas Estatutárias) com base nas quais prepara as Contas Reguladas;
- ▶ Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias e de critérios de repartição das rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados e sua divulgação, de acordo com o estabelecido relatório final da ação de fiscalização - "Avaliação aos custos eficientes da atividade de Gestão Integrada de Garantias do OMIP, S.A.", emitido em junho de 2025, conforme comunicação feita pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos ("ERSE") e orientação adicional emitida por e-mail no dia 28 de julho de 2025, e demais regulamentação emitida pela ERSE;
- ▶ Manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação de informação isenta de distorção material devido a fraude ou a erro; e
- ▶ Disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

## Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em definir e executar os procedimentos considerados apropriados para dar resposta aos riscos de distorção material identificados e avaliados de modo a obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o relatório final da ação de fiscalização - "Avaliação aos custos eficientes da atividade de Gestão Integrada de Garantias do OMIP, S.A.", emitido em junho de 2025, conforme comunicação feita pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e orientação adicional emitida por e-mail no dia 28 de julho de 2025, e demais regulamentação emitida pela ERSE em vigor.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - ISAE 3000 (Revista) emitida pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) da International Federation of Accountants (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o relatório final da ação de fiscalização - "Avaliação aos custos eficientes da atividade de Gestão Integrada de Garantias do OMIP, S.A.", emitido em junho de 2025, conforme comunicação feita pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e orientação adicional emitida por e-mail no dia 28 de julho de 2025, e demais normas e metodologias emitidas pela ERSE em vigor. Para tanto, o referido trabalho incluiu, entre outros procedimentos:

- ▶ Verificar as bases de apresentação e as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das Contas Reguladas e a sua consistência com as utilizadas na preparação das Contas Estatutárias;
- ▶ Verificar a documentação de suporte aos ajustamentos efetuados às demonstrações financeiras estatutárias para efeitos do apuramento das Contas Reguladas, constantes do anexo justificativo, nomeadamente quanto: (i) à consistência da informação financeira considerada no apuramento dos ajustamentos às demonstrações financeiras estatutárias; e (ii) à divulgação nas Contas Reguladas da natureza dos ajustamentos e principais pressupostos considerados pela Sociedade no apuramento dos mesmos;
- ▶ Avaliar a compreensibilidade da descrição dos critérios para a repartição da informação por atividades constante das Contas Reguladas e verificar a adequada aplicação na informação financeira constante nas mesmas, analisando eventuais inconsistências entre os critérios de repartição utilizados e o relatório final da ação de fiscalização - "Avaliação aos custos eficientes da atividade de Gestão Integrada de Garantias do OMIP, S.A.", emitido em junho de 2025, conforme comunicação feita pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e orientação adicional emitida por e-mail no dia 28 de julho de 2025, e demais regulamentação emitida pela ERSE; e
- ▶ Verificar a consistência na preparação e apresentação da informação financeira constante nas Contas Reguladas com as do período anterior.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

## Qualidade e Independência

Aplicámos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos a independência e outros requisitos éticos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

## Conclusão

A nossa conclusão foi formada na base das, e sujeita às matérias descritas no nosso relatório.

Em nossa opinião as Contas Reguladas acima identificadas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o artigo 19º da Diretiva nº 15/2024 e os artigos 9º e 13º da Diretiva nº 11/2025, emitida pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), e tendo por base as regras e pressupostos apresentados no relatório final da ação de fiscalização - "Avaliação aos custos eficientes da atividade de Gestão Integrada de Garantias do OMIP, S.A.", emitido em junho de 2025, conforme comunicação feita pela ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e orientação adicional emitida por e-mail no dia 28 de julho de 2025, e demais regulamentação emitida pela ERSE.

## Restrição de uso ou distribuição

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho de Administração da Sociedade e da ERSE, para a finalidade mencionada na secção "Introdução" acima, pelo que não deverá ser utilizado para nenhuma outra finalidade ou qualquer outro propósito. Qualquer terceiro, excetuando as entidades acima referidas, que tenha acesso ao nosso relatório (ou parte do mesmo) ou a uma cópia e opte por utilizá-lo como suporte (ou parte do mesmo) fá-lo por sua conta e risco. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além das entidades referidas, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia razoável de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 13 de maio de 2026

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

Assinado por: **Pedro Miguel Borges Marques**  
Num. de Identificação: 12628064  
Data: 2026.05.13 10:57:53+01'00'



Pedro Miguel Borges Marques - ROC nº 1801  
Registado na CMVM com o n.º 20161640